



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
Portaria nº 832/2022 - CASA CIVIL

Constitui Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Casa Civil e revoga a Portaria nº 626/2021.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Leis federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, e ainda na Lei estadual nº 17.928/12, e demais normas aplicáveis;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Secretaria de Estado da Casa Civil, os seguintes servidores:

| NOME                               | CPF Nº         | FUNÇÃO     |
|------------------------------------|----------------|------------|
| Pedro Tiago Andrade Chagas Freitas | 704.***.***-49 | Presidente |
| Jaqueline Fátima de Souza          | 370.***.***-15 | Membro     |
| Pedro Afonso Aidar Nascimento      | 039.***.***-17 | Membro     |

Parágrafo Único - Na ausência do Presidente, a CPL será presidida pelo membro Jaqueline Fátima de Souza CPF nº 370.\*\*\*.\*\*\*-15.

Art. 2º - Designar como Pregoeiros e Membros da Equipe de Apoio, os seguintes servidores:

| NOME                               | CPF Nº         |
|------------------------------------|----------------|
| Pedro Tiago Andrade Chagas Freitas | 704.***.***-49 |
| Aline Vieira Mota                  | 701.***.***-55 |
| Jaqueline Fátima de Souza          | 370.***.***-15 |

Art. 3º - Determinar que os Pregoeiros atuem como membros da equipe de apoio.

Art. 4º - Revogar a Portaria nº 626/2021 - CASA CIVIL, de 17 de junho de 2021.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JORGE LUÍS PINCHEMEL



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIS PINCHEMEL, Secretário (a) de Estado**, em 29/08/2022, às 13:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000033167953** e o código CRC **CD158B11**.



Referência: Processo nº 201900013000436



SEI 000033167953